



Palácio das Nascentes  
**Gabinete do Prefeito**

Portaria nº.: 052/2016

Alto Longá - PI, 28 de janeiro de 2016

O Prefeito do Município de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual e Especificamente pelo art. 84, inciso XXVII e XXXVI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a senhora **ANTONIA MOREIRA DA SILVA**, para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Classe Superior Licenciado - História - Zona Urbana / Rural da Secretaria Municipal de Educação de Alto Longá-PI**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado por essa municipalidade, conforme Edital 002/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Longá - PI, aos 28 de janeiro de 2016

Atenciosamente,

**Flávio Campos Soares**  
-Flávio do Teté-  
Prefeito Municipal

A presente portaria foi publicada nesta data  
No quadro existente do adro desta Prefeitura  
Alto Longá - PI, em 28 de janeiro de 2016

Gervásio Leopoldo Alves  
Sec. Chefe de Gabinete



Palácio das Nascentes  
**Gabinete do Prefeito**

Portaria nº.: 054/2016

Alto Longá - PI, 28 de janeiro de 2016

O Prefeito do Município de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual e Especificamente pelo art. 84, inciso XXVII e XXXVI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO**, para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Classe Superior Licenciado - Artes - Zona Urbana / Rural da Secretaria Municipal de Educação de Alto Longá-PI**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado por essa municipalidade, conforme Edital 002/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Longá - PI, aos 28 de janeiro de 2016

Atenciosamente,

**Flávio Campos Soares**  
-Flávio do Teté-  
Prefeito Municipal

A presente portaria foi publicada nesta data  
No quadro existente do adro desta Prefeitura  
Alto Longá - PI, em 28 de janeiro de 2016

Gervásio Leopoldo Alves  
Sec. Chefe de Gabinete



Palácio das Nascentes  
**Gabinete do Prefeito**

Portaria nº.: 053/2016

Alto Longá - PI, 28 de janeiro de 2016

O Prefeito do Município de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual e Especificamente pelo art. 84, inciso XXVII e XXXVI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a senhora **ELINEUDA ALVES DA CRUZ**, para o cargo de **Agente Operacional Serviços Gerais Rural da Secretaria Municipal de Educação de Alto Longá-PI**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado por essa municipalidade, conforme Edital 002/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Longá - PI, aos 28 de janeiro de 2016

Atenciosamente,

**Flávio Campos Soares**  
-Flávio do Teté-  
Prefeito Municipal

A presente portaria foi publicada nesta data  
No quadro existente do adro desta Prefeitura  
Alto Longá - PI, em 28 de janeiro de 2016

Gervásio Leopoldo Alves  
Sec. Chefe de Gabinete



Palácio das Nascentes  
**Gabinete do Prefeito**

Portaria nº.: 055/2016

Alto Longá - PI, 28 de janeiro de 2016

O Prefeito do Município de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual e Especificamente pelo art. 84, inciso XXVII e XXXVI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a senhora **CARLEN VIEIRA BEZERRA DO VALE**, para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Classe Superior Licenciado - Geografia - Zona Urbana / Rural da Secretaria Municipal de Educação de Alto Longá-PI**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado por essa municipalidade, conforme Edital 002/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Longá - PI, aos 28 de janeiro de 2016

Atenciosamente,

**Flávio Campos Soares**  
-Flávio do Teté-  
Prefeito Municipal

A presente portaria foi publicada nesta data  
No quadro existente do adro desta Prefeitura  
Alto Longá - PI, em 28 de janeiro de 2016

Gervásio Leopoldo Alves  
Sec. Chefe de Gabinete